



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 134/2015**

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** à Secretaria de Saúde, através da Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbito, a necessidade de implantar, em nosso município, o Serviço de Verificação de Óbito – SVO.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação motiva-se pela necessidade do município em implantar o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, que auxiliará nos casos de morte natural e outros que não são atribuídas a Medicina Legal da POLITEC.

Com a implantação desses serviços, haverá melhoria no atendimento, na liberação dos corpos para amenizar o sofrimento da família com a perda do ente, porque terão médicos capacitados para a execução dos serviços, dentre eles: a realização de necropsia sem ou com assistência médica; transferir ao IML nos casos: confirmados ou suspeitos de morte por causa externas, verificadas antes ou no decorrer da necropsia; em estado avançado de decomposição; e, de morte natural de identidade desconhecida.

Considerando a relevância do assunto na busca de maior qualidade para todos no município e região, por todo o exposto, informamos que todos os casos sem amparo legal não podem ser recebidos pela Medicina Legal de Alta Floresta, visto não ser atribuição legal da mesma.

Contando com Vosso apoio na presente indicação, agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 19 de Outubro de 2015.

**Oslen Dias dos Santos**  
*Vereador “Tuti”*